

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E.**CONTRATO N.º 28/2025****ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA E DE TOSSE ASSISTIDA PARA OS SERVIÇOS DE PNEUMOLOGIA, UCI, URGÊNCIA GERAL, MEDICINA INTERNA HSM E MEDICINA HNSA PARA 36 MESES**

Entre:

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DA GUARDA, E.P.E., contribuinte n.º 508 752 000, entidade Pública Empresarial, com sede na Avenida Rainha D. Amélia, Guarda, aqui representada pela Presidente do Conselho de Administração, Rita Sofia Guerra da Cruz Teimão Figueiredo, com poderes para o ato, e adiante designada por **Primeira Outorgante**,

e

LINDE SAUDE, LDA, contribuinte n.º 500 125 546, com sede na Rua da Lionesa, 446, Espaços C2 e C\$, 4465-671 Leça do Balio, representada POR Tiago Seixas Esteves e Ana Cristina Osório Moreira Lima, na qualidade de representantes legais, as quais têm poder para outorgar o presente contrato, como **Segunda Outorgante**,

Tendo em conta:

- a) A decisão de adjudicação foi autorizada por deliberação do Conselho de Administração de 24 de fevereiro de 2025, relativa ao Concurso Público n.º 17/7/2025 - “Aluguer de equipamentos de ventilação não invasiva e de tosse assistida para os serviços de Pneumologia, UCI, Urgência Geral, Medicina Interna HSM e Medicina HNSA para 36 meses”;
- b) Subsequentemente foi aprovada a minuta do contrato em deliberação do Conselho de Administração datada de 24 de fevereiro de 2025

É celebrado o presente contrato, nos termos das seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª
Objeto do Contrato

1. Aluguer de equipamentos de ventilação não invasiva e de tosse assistida para os serviços de Pneumologia, UCI, Urgência Geral, Medicina Interna HSM e Medicina HNSA para 36 meses.
2. A Segunda Outorgante obriga-se a prestar os serviços objeto do contrato de acordo com as condições previstas no Caderno de Encargos do procedimento e na proposta do adjudicatário.

Cláusula 2.ª
Gestor do Contrato

Nos termos do art.º 290.º-A do CCP e com o objetivo de acompanhar a execução do presente contrato, o Conselho de Administração da ULS da Guarda designou  como gestora do contrato.

Cláusula 3.^a Preço Contratual

1. Pelo aluguer dos bens previstos na Clausula 1.^a a Primeira Outorgante obriga-se a pagar à Segunda Outorgante o preço de **150.408,45€** (cento e cinquenta mil, quatrocentos e oito euros e quarenta e cinco cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor no valor de 34.593,94 € (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e três euros e noventa e quatro cêntimos), a que corresponde o preço da adjudicação no valor global de 185.002,39 € (cento e oitenta e cinco mil e dois euros e trinta e nove cêntimos);
2. A despesa inerente ao contrato será satisfeita pela dotação orçamental inscrita no orçamento da Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E., na rubrica com a classificação económica 62613, tendo sido autorizada a assunção de compromissos plurianuais, nos seguintes termos:
 - ✓ **Ano 2025:** 69.005,70 € (IVA incluído);
 - ✓ **Ano 2026:** 69.005,70 € (IVA incluído);
 - ✓ **Ano 2027:** 69.005,70 € (IVA incluído).

Cláusula 4.^a Condições de Pagamento

1. O pagamento das faturas é efetuado no prazo de 60 dias de calendário, a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.
2. Todas as faturas deverão indicar o número da nota de encomenda a que respeitam.

Cláusula 5.^a Prazo Contratual

O presente contrato entra em vigor à data da sua assinatura e termina a sua vigência a 31 de dezembro de 2027, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

Cláusula 6.^a Documentação do Contrato

Fazem parte integrante do presente contrato todos os documentos constantes do n.º 2 do art.º 96º do CCP.

Assinado por: **RITA SOFIA GUERRA DA CRUZ TEIMÃO FIGUEIREDO**
Data: 2025.03.06 12:40:43+00'00'
Certificado por: **Diário da República**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho de Administração - Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.**

1.^a Outorgante: _____

[Assinatura Qualificada] Ana Cristina Osório Moreira Lima
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Ana Cristina Osório Moreira Lima, c=PT, o=LINDE SAÚDE, LDA, ou=Certificado para pessoa singular - Assinatura Qualificada.
email=arecristina.lima@lndecom.com
Date: 2025.03.06 17:50:46

2.^a Outorgante: _____

[Assinatura Qualificada] Tiago Seixas Esteves
Digitally signed by [Assinatura Qualificada] Tiago Seixas Esteves
Date: 2025.03.13 17:11:38 Z

2.^a Outorgante: _____